

JOGOS EDUCACIONAIS - 2025

REGULAMENTO GERAL

Goiânia, fevereiro de 2025.

I – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) apresenta, perante a comunidade escolar (estudantes, pais, professores e gestores), este regulamento que norteiam as ações dos jogos educacionais.

Para que se compreenda a dimensão do projeto dos XXXI Jogos Educacionais da SME – Goiânia 2025 é necessário considerar o histórico desse evento esportivo. Na década de 1980, os jogos educacionais eram realizados apenas com a competição de atletismo, que naquela ocasião era de cunho estritamente competitivo. Em 1993, com a sanção do Decreto-Lei nº 7209/93, foi criada a competição esportiva Olimpíadas Estudantis da Semana da Pátria (OESP), o qual determinava que a realização do evento abrangesse a área do desporto, da educação e da saúde, e de responsabilidade conjunta de suas respectivas secretarias. Até 1997 este evento foi realizado na Rede Municipal de Ensino (RME) pelo Departamento de Educação Física e Desportos. No ano de 1999, o citado departamento de Educação Física da SME foi extinto, passando a organização dos jogos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL). Essa transferência de realização dos jogos modificou completamente a sua configuração, pois passaram a ser realizados de acordo com os preceitos do esporte de rendimento ligado diretamente às federações esportivas. Conseqüentemente, o aspecto pedagógico não era o foco principal da competição.

Em 2001 os Jogos voltaram a ser organizados pela SME e além das modalidades esportivas tradicionais (futsal, voleibol, handebol, atletismo) foram incluídos o Festival de Brinquedos e Brincadeiras Tradicionais. Nesse movimento de aprimoramento e

ressignificação da realização dos Jogos Educacionais, em 2002, foi implantado o Sistema Misto de Festivais esportivos, culturais, corporais e as Trilhas Educacionais, o qual abrangia a prática do esporte, o diálogo com as expressões artísticas e culturais, e o acesso aos esportes de natureza.

A partir de 2005 os Jogos Educacionais passaram a contemplar também os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e independente de classificações ou desempenho esportivo, o evento convergia para os valores pedagógicos relevantes ao processo de ensino e aprendizagem preconizados pelas Instituições Educacionais da SME.

Em 2021 com o advento da Pandemia Mundial provocada pela disseminação do Sars-Covid 19, a Gerência de Desporto Educacional, reforçando o seu compromisso de garantir a realização dos jogos, reformulou e adaptou a realização dos jogos educacionais. Foi então instituído, provisoriamente, os Jogos Virtuais da Rede Municipal de Ensino, ressignificando os jogos e os esportes em diferentes ambientes (virtuais e híbridos). Os Jogos Educacionais Virtuais tinham por finalidade promover os Jogos Educacionais no contexto virtual e/ou presencial, a fim de possibilitar o acesso às práticas corporais, de forma a contribuir com o processo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante por meio das ações propostas pelo projeto.

Em 2022 foi votada pela Câmara Municipal de Goiânia a mudança da Lei de 1993, que sancionava o Decreto-Lei nº 7209/93 e criava a competição esportiva Olimpíadas Estudantis da Semana da Pátria (OESP), passando a ter uma nova denominação – Jogos Educacionais do Município de Goiânia.

Com o passar dos anos a adesão aos Jogos Educacionais aumentou significativamente, movimentando toda a comunidade escolar das instituições participantes. Os Jogos atenderam, no ano de 2024, aproximadamente 8.745 (Oito mil e setecentos e quarenta e cinco) estudantes. Dessa vez com todos os processos (Transportes e arbitragens) liberados em tempo hábil realizamos todas as modalidades coletivas e individuais como era o planejamento.

Cada componente curricular possui especificidades pedagógicas e didático-metodológicas, e com a Educação Física não é diferente. Dessa forma, entendemos que

os objetivos da Educação Física abrangem diferentes vivências corporais, por meio de conteúdos da cultura corporal (jogos, esportes, lutas, ginásticas, danças, etc.), que, integradas ao contexto social dos estudantes, assumem uma conotação significativa e auxiliam na criação de identidade e autonomia corporal do indivíduo como cidadão (BETTI, 2001). Nessa perspectiva a Educação Física contribui para a formação ética do aluno, desenvolvendo o seu pensamento crítico e autonomia intelectual para um aprimoramento como ser humano.

Sendo assim, os Jogos Educacionais da SME, além dos objetivos elencados acima, têm como importante tarefa, utilizar a prática esportiva como um meio pedagógico para trabalhar a abordagem de temas como: o respeito aos colegas, às regras desportivas, às normas sociais da boa convivência, o gosto pelo esporte e a importância da atividade física para a melhoria da qualidade de vida.

II – OBJETIVO

Os Jogos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação têm por objetivo incentivar, propor e apoiar as ações esportivas e culturais no ambiente escolar e fora dele, proporcionando assim a melhoria da qualidade de ensino por meio do esporte educacional.

III – PÚBLICO ALVO

- Crianças da Educação Infantil.
- Estudantes do Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos finais).
- Estudantes e professores(as) da EJA.

IV – ATIVIDADES (AÇÕES)

- Cerimônia de Abertura
- Atletismo
- Atletismo Mirim
- Festival de brinquedos e brincadeiras tradicionais e cantadas
- Futsal
- Queimada
- Basquete
- Handebol

- Jogos de Aventura e Natureza
- Voleibol
- Tênis de Mesa
- Xadrez
- Cerimônia de encerramento

V – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Diretoria de Pedagógica (DIRPED), Gerência de Desporto Educacional (GERDES) e as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE's).

VI – CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPORTIVAS 2025 XXXI Jogos Educacionais | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---|---------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DESCRIÇÃO | LOCAIS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Revisão e apresentação do Projeto | SME | 02 a 31 | 01 a 28 | | | | | | | | | | |
| Acompanhamento de Processos | SME | 02 a 31 | 01 a 28 | 01 a 14 | | | | | | | | | |
| Elaboração do Regulamento | SME /GERDES | 02 a 31 | 01 a 08 | | | | | - | | | | | |
| Divulgação das ações esportivas | SME/GERDES | Antes e durante o período de realização das ações | | | | | | | | | | | |
| Reuniões Iniciais | SME/GERDES | 02 a 31 | 01 a 08 | | | | | | | | | | |
| Congresso Técnico | Auditório/SME | | 28 | | | | | | | | | | |
| Abertura Oficial dos Jogos Educacionais | A definir | | | 11 | | | | | | | | | |

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES NAS AÇÕES DOS JOGOS POR MODALIDADE – ANO 2025

| XXXI JOGOS EDUCACIONAIS 2025 | | | | |
|-------------------------------------|--|--|------------|-----------------------------|
| INSCRIÇÕES DAS MODALIDADES | Educação Infantil Atletismo Mirim Festival de brinquedos e brincadeiras Jogos de Aventura | Anos Iniciais, Anos Finais e EJA Futsal, queimada, Atletismo Tênis de mesa Xadrez Jogos de Aventura Handebol Basquetebol Voleibol | SME/GERDES | de 06 a 17 de março de 2025 |

| PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PRÁTICAS DOS JOGOS EDUCACIONAIS - 2025 | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----|-----|-----|---------------|---------------|------------|-----|------------|---------------|------------|------------|------------|
| Descrição | Locais | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atletismo Mirim | A definir | | | | | | | | 13 e 14 | | | | |
| Atletismo, Xadrez e Tênis de Mesa | A definir | | | | | 17 e 18 | | | | | | | |
| Festival de Brinq. E Brinc. Trad. Cantadas | A definir | | | | 03 e 04 | | | | | | | | |
| Futsal Anos iniciais | A definir | | | | | | 02 a 26 | | | | | | |
| Futsal Anos finais | A definir | | | | | | | | | | 01 a 31 | | |
| Queimada | A definir | | | | 23 a 25 | | | | | | | | |
| Voleibol, Handebol e Basquetebol | A definir | | | | | | | | | | | 03 a 14 | |
| Jogos de Aventura na Natureza | Vila Amb. | | | | | | 18 a 20 | | | | | | |
| Jogos da EJA – Futsal e Voleibol | A definir | | | | | | | | | 15 a 19 | | | |
| Cerimônia de encerramento | A definir | | | | | | | | | | | | 05 |
| Período de Avaliação e replanejamento - 2026 | SME | | | | | | | | | | | | 08 a 19 |

Obs: As datas planejadas poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e disponibilidade das Instituições parceiras.

VII - DAS INSCRIÇÕES

Cada Unidade Educacional fará a sua inscrição nos XXXI Jogos Educacionais da RME Goiânia 2025, através do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/q1823JfrayYjkAdd9> Sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada turno e nível de ensino.

Período de Inscrições:

De 06 a 17 de março

Educação Infantil (Atletismo Mirim, Festival de brinquedos e brincadeiras e Jogos de aventura e natureza).

Anos Iniciais (Atletismo, Futsal, Xadrez, Queimada, Tênis de Mesa e Jogos de aventura e natureza).

Anos Finais (Atletismo, Xadrez e Tênis de Mesa, Handebol, Futsal, Basquete e Voleibol)

Educação de Jovens e Adultos (Atletismo, Futsal, Voleibol Misto, Xadrez e Tênis de Mesa)

1. Para o **Festival de Atletismo Mirim** serão atendidas no máximo 48 instituições. Caso o total de instituições inscritas ultrapassem o número máximo estipulado, respeitaremos a ordem cronológica de inscrição. O número limite de inscritos faz-se necessário por questões de logística, porquanto atenderemos no máximo 1.200 crianças (22 por instituição).
2. Para o **Festival de Brinquedos e Brincadeiras Tradicionais e Cantadas** serão atendidas no máximo 15 instituições por turno (30 no total). Caso o total de instituições inscritas ultrapassem o número máximo estipulado, será respeitada a ordem cronológica de inscrição. O número limite de inscritos faz-se necessário por questões de logística.
3. O (A) Diretor (a) da Unidade Educacional poderá ser convocado (a) a prestar esclarecimentos e/ou responsabilizado (a) caso uma equipe de sua escola, de modalidades coletivas ou individuais, não participe de qualquer evento no qual foi inscrito e não comunique esse fato à Comissão Organizadora (DIRPED/GERDES). Os cancelamentos deverão ser informados no mínimo 48 horas antes do início do evento, apresentando as devidas justificativas.
4. Somente poderão ser inscritos estudantes regularmente matriculados (as) e frequentes nos seus respectivos turnos e categorias, exceto o estudante que esteja em defasagem (idade/etapa) no diurno que poderá participar pela EJA e que não tenha participado de nenhuma modalidade coletiva dos anos finais.

5. As escolas de tempo integral deverão optar por um dos turnos para a participação, podendo escolher para cada nível de ensino (anos iniciais e anos finais) turnos diferentes. Sugerimos que, neste caso, as Unidades Educacionais com anos iniciais façam a opção pelo turno vespertino e, as com anos finais escolham o turno matutino.
6. Serão aceitas as participações também de professores (as) e funcionários (as), na categoria EJA, observando-se o limite máximo de dois servidores por equipe.
7. As respectivas datas de nascimento dos (as) participantes, deverão ser apresentadas juntamente com o elenco de sua respectiva unidade educacional no momento de cada evento. Exceto as categorias que se encaixam nos anos iniciais.
8. As categorias para as disputas das MODALIDADES COLETIVAS serão formadas considerando-se o ano de nascimento do(a) estudante obedecendo às seguintes categorias:

ANOS INICIAIS:

- Categoria Sub-8 (nascidos em 2017, 2018 e 2019);
- Categoria Sub-11 (nascidos em 2014, 2015 e 2016).

As atividades dessas categorias serão realizadas em sistemas de festivais.

ANOS FINAIS:

- Categoria Sub-12 (nascidos 2013 e 2014);
- Categoria Sub-15 (nascidos 2010, 2011 e 2012).

ABERTA (EJA):

- Categoria Aberta (nascidos até 2010)

Observações:

- Quaisquer exceções em relação à idade e o nível de ensino do participante, prevalece o ano de nascimento dos estudantes.
- Na modalidade de Atletismo serão observadas as categorias por ano de nascimento. Vide regulamento específico desta modalidade.

VIII – QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES POR MODALIDADES

Não serão computadas a quantidade de professores e funcionários que acompanharão as delegações em suas funções (professores / orientadores). Deverão ser observados os quantitativos de participantes efetivos de cada Unidade Educacional, em cada evento, conforme abaixo:

| MODALIDADE | NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES | NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES |
|--|--|---------------------------------------|
| Atletismo | _____ | 12 |
| Atletismo Mirim | _____ | 22 |
| Basquetebol | Previsto na regra da modalidade para início da partida | 12 |
| Festival de Brinquedos e Brincadeiras Tradicionais e Cantadas | _____ | 22 |
| Futsal | Previsto na regra da modalidade para início da partida | 12 |
| Handebol | Previsto na regra da modalidade para início da partida | 12 |
| Queimada | 10 | 12 |
| Tênis de Mesa | _____ | 2 por nível de Ensino |
| Voleibol | Previsto na regra da modalidade para início da partida | 12 |
| Xadrez | _____ | 2 por nível de Ensino |

IX – DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Todas as Unidades Educacionais deverão acessar o site: www.sme.goiania.go.gov.br/site/, para obterem informações oficiais do evento ou encaminhar questionamentos, favor encaminhar o e-mail para: gerenciadedesportoeducacional@gmail.com

X - DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

A Cerimônia de Abertura realizar-se-á no dia 11/03/2025, às 8 horas, no **Ginásio Rio Vermelho**, Avenida Paranaíba, Setor Central, em local a ser definido. As 50 Unidades

Educacionais serão inscritas em formulário próprio e por adesão no evento. Cada Unidade Educacional deverá levar 44 estudantes no ônibus, para participar do evento.

OBS: Será disponibilizado 01 ônibus para o transporte dos inscritos para cada Unidade Educacional no dia do evento.

XI - DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS E LOCAIS

1. A Comissão Organizadora divulgará as datas, locais e horários dos eventos, após o período de inscrição por meio de Boletins Informativos, sendo os mesmos direcionados as CRE's para envio por e-mail às Unidades Educacionais.
2. As categorias que atendem os Anos Iniciais deverão ser realizadas de forma regionalizada dentro do ambiente escolar, sendo assim, uma Instituição Educacional será escolhida pela comissão organizadora como escola polo e a mesma receberá as demais Instituições apenas com a responsabilidade de ofertar o local e água para os estudantes. Solicitamos que o ambiente esteja em boas condições de uso e higiene para a realização dos Jogos. A escola polo não será obrigada a fornecer lanche aos visitantes.
3. As demais categorias que atendem os Anos Finais e EJA poderão ser realizadas de forma regionalizada nas escolas Municipais e nas entidades parceiras, condições estas que serão analisadas pela comissão organizadora

XII - DA PREMIAÇÃO

1. As categorias: Anos iniciais Sub-08 e Sub-11 receberão medalhas por participação (sistema de festival).
2. As equipes campeãs, vice e terceiro lugar das categorias: Anos finais Sub-12 e Sub-15 e EJA serão premiados com medalhas e troféus, no momento da competição ou na cerimônia de encerramento.

XIII - REGULAMENTO DO ATLETISMO

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | PROVAS (masculinas e femininas) | |
|------------|---------------------|---------------------------------|---|
| | | Prova de Pista | Prova de Campo |
| A | 2018 e 2019 | 50m | Salto em distância |
| B | 2016 e 2017 | 50m | Salto em distância |
| C | 2014 e 2015 | 75m | Salto em distância |
| D | 2012 e 2013 | 100m – 800m | saltos em altura, salto em distância e arremesso de peso |
| E | 2010 e 2011 | 100m – 800m | saltos em altura, salto em distância e arremesso de peso |
| F | 2008 e 2009 | 100m – 1.500m | saltos em altura e salto em distância e arremesso de peso |
| G | Até 2007 | 100m – 1.500m | saltos em altura e salto em distância e arremesso de peso |

Observações: Exclusivamente na modalidade de Atletismo, serão mantidas as categorias de acordo com as faixas etárias divididas de dois em dois anos.

1. Cada atleta poderá participar de no máximo uma prova de pista (corrida) e uma prova de campo (salto ou arremesso).
2. As provas serão realizadas de acordo com as regras oficiais, adaptadas à realidade dos (as) estudantes.
3. Todas as provas serão realizadas como finais.
4. Nas provas de salto em distância e arremesso de peso, o (a) estudante terá direito a duas tentativas por prova; nas de salto em altura, duas tentativas por altura.
5. No arremesso de peso, os implementos serão adequados de acordo com a realidade dos (as) participantes do evento.
6. Serão informados todos (as) os (as) participantes os procedimentos básicos para a execução de cada prova.
7. Os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais regularmente matriculados (as) poderão participar da Jornada de Atletismo, xadrez ou Tênis de mesa, de acordo com a faixa etária, nas mesmas categorias e provas dos demais atletas. As Unidades Educacionais que levarem estudantes com Necessidades Educacionais Especiais para participarem dos Festivais de Atletismo, xadrez ou Tênis de mesa,

deverão informar a deficiência à Comissão Organizadora na ficha de inscrição, assim como no início de cada jornada, para que sejam organizadas as suas formas de participação, podendo, caso necessário, serem criadas provas paradesportivas especiais para atendê-los.

XIV - REGULAMENTO DO ATLETISMO MIRIM

1. Poderão participar do Festival de Atletismo Mirim as crianças nascidas nos anos de 2020 a 2021, matriculadas nos CMEI's / CEI's ou Escolas (Educação Infantil).
2. As crianças participarão de uma acolhida cultural, vivências de corrida de 40m, salto em distância, salto em altura e arremesso de pelota
3. Todas as provas sofrerão adaptações para se adequarem à faixa etária.
4. As crianças deverão comparecer ao evento, preferencialmente, com short ou calça de malha, camiseta e tênis.

XV – REGULAMENTO DO BASQUETEBOL

| CATEGORIA | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Finais Sub-15 | 2010, 2011 e 2012 | Masculino e Feminino |

1. Os jogos acontecerão seguindo o sistema classificatório, sendo que a equipe vencedora da jornada retornará para a finalíssima.
2. O tempo de cada partida poderá ser alterado, a critério da Comissão Organizadora, caso condições especiais assim exigirem.
3. Todos os(as) estudantes inscritos e presentes, dentro do quantitativo regulamentar, deverão participar efetivamente dos jogos.
4. Cada equipe participará de no mínimo 2 (duas) partidas.
5. O sistema de disputa poderá ser: rodízio simples ou cruzamento olímpico divididos em grupos de até cinco equipes quando houver necessidade.

6. Os jogos poderão ser realizados nos turnos matutino e vespertino, nos dias úteis ou em finais de semana. Para efeito de classificação em cada rodízio, quando for o caso, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior número de vitórias; b) Maior saldo de pontos; c) Maior número de pontos a favor; d) Confronto direto quando envolver duas equipes; e) Sorteio.

XVI – FESTIVAL DE BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS TRADICIONAIS E CANTADAS

1. Poderão participar do Festival de brinquedos e brincadeiras cantadas as crianças nascidas nos anos de 2020 e 2021, matriculadas nos CMEI's / CEI's ou Escolas (Educação Infantil).

2. As crianças participarão de vivências de brinquedos e brincadeiras populares e cantadas.

3. Os participantes passarão por diversos postos, no qual serão orientados por monitores que passarão por formação da SME/GERDES.

4. Deverão comparecer ao evento, preferencialmente, com short ou calça de malha, camiseta e tênis.

5. A Instituição inscrita poderá confeccionar os brinquedos e levá-los para exposição e vivência no dia do evento. Os brinquedos deverão ser identificados, pois serão usados por outras crianças nos postos.

XVII - REGULAMENTO DO FUTSAL

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Iniciais Sub-08 | 2017, 2018 e 2019 | Masculino e Feminino |
| Anos Iniciais Sub-11 | 2014, 2015, 2016 | Masculino e Feminino |
| Anos Finais Sub-12 | 2013 e 2014 | Masculino e Feminino |
| Anos Finais Sub-15 | 2010, 2011 e 2012 | Masculino e Feminino |
| EJA | Nascidos até 2010 | Masculino e Feminino |

1. Os (as) alunos (as) da EJA participarão em uma única categoria,

independentemente do ano de nascimento, em seus respectivos sexos.

2. Todos os (as) estudantes inscritos e presentes no dia dos jogos, dentro do quantitativo regulamentar, deverão participar efetivamente dos jogos.
3. Os jogos de Futsal acontecerão no formato de festival, para o seguinte nível de ensino: Anos Iniciais, categorias Sub-08 e Sub-11, em um único período por categoria, sexo e turno. No nível Anos Finais, categorias Sub-12, Sub-15 e EJA, serão classificadas as equipes primeiras colocadas de cada jornada (quando houver mais de um) por categoria, sexo e turno, sendo estas aptas a participarem de um “torneio final” em data a ser definida.
4. O sistema de disputa será o rodízio simples dividido em grupos de até 5 (cinco) equipes ou, cruzamento olímpico, exceto quando da realização dos “torneios finais” que poderão ser eliminatórios.
5. Para efeito de classificação em cada rodízio, quando for o caso, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior número de pontos ganhos (3 pontos por vitória e 1 ponto por empate); b) Maior número de vitórias; c) Maior saldo de gols; d) Maior número de gols a favor; e) Vencedor do confronto direto quando envolver duas equipes; f) Sorteio.
6. Os “torneios finais” acontecerão por meio de sistemas de disputas a serem decididos pela Comissão Organizadora após a definição da quantidade de participantes.
7. Nos “torneios finais” ou em qualquer partida que terminar empatada e houver a necessidade de se conhecer um vencedor, serão cobrados chutes diretos a gol, sendo três cobranças alternadas para cada equipe; persistindo o empate, serão efetuadas cobranças alternadas (uma para cada equipe), iniciando-se pelos atletas que ainda não cobraram até que haja o desempate. Os participantes dos chutes diretos a gol serão apenas os atletas que terminaram a partida em quadra, não podendo realizar a substituição do goleiro ou de qualquer outro atleta com a finalidade de participação nas referidas cobranças.
8. Nas cobranças de chutes diretos a gol, os atletas de linha poderão ser goleiro e, este também poderá atuar como “cobrador”.

9. O tempo de cada partida será de 15 minutos, podendo ser alterado, a critério da Comissão Organizadora, se condições especiais assim exigirem.

10. Os jogos acontecerão durante a semana, preferencialmente no horário de aula dos (as) estudantes, exceto no caso de estudantes da EJA, em que os eventos poderão acontecer nos finais de semana ou feriados.

XVIII - REGULAMENTO DO HANDEBOL

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Finais Categoria Sub-12 | 2013 e 2014 | Masculino e Feminino |

1. Poderão participar da modalidade de Handebol apenas os estudantes dos Anos Finais que encaixem nesta faixa etária (2013 e 2014).

2. Os jogos de Handebol acontecerão no formato classificatório. Nessa categoria serão classificadas as equipes primeiras colocadas de cada jornada, as mesmas retornarão para participarem da finalíssima.

3. As regras oficiais da modalidade serão adaptadas à realidade dos estudantes da R.M.E., com arbitragem de caráter educativo.

4. O tempo de cada partida será de 15 minutos, podendo ser alterado, a critério da Comissão Organizadora, se condições especiais assim exigirem.

5. Todos(as) os(as) estudantes inscritos e presentes no dia do festival, dentro do quantitativo regulamentar, deverão participar efetivamente dos jogos.

6. Cada equipe participará de no mínimo 2 (duas) partidas.

7. Para efeito de classificação em cada rodízio, quando for o caso, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior número de pontos ganhos (3 pontos por vitória e 1 ponto por empate); b) Maior número de vitórias; c) Maior saldo de gols; d) Maior número de pontos a favor; e) Vencedor do confronto direto quando envolver duas equipes; f) Sorteio.

8. Nos “torneios finais” ou em qualquer partida que terminar empatada e houver a

necessidade de se conhecer um vencedor, serão cobrados tiros de 7 metros diretos a gol, sendo três cobranças alternadas para cada equipe; persistindo o empate, serão efetuadas cobranças alternadas (uma para cada equipe), iniciando-se pelos atletas que ainda não cobraram até que haja o desempate. Os participantes dos tiros diretos a gol serão apenas os atletas que terminaram a partida em quadra, não podendo realizar a substituição do goleiro ou de qualquer outro atleta com a finalidade de participação nas referidas cobranças.

XIX – REGULAMENTO DA QUEIMADA

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|
| Anos Iniciais Categoria Sub-11 | 2014, 2015 e 2016 . | Misto |

1. O campo de jogo será adaptado de acordo com os locais disponíveis para a realização do referido festival.
2. Os jogos terão a duração de 14 minutos, divididos em dois tempos de 7 minutos, podendo esta duração ser alterada, a critério da Comissão Organizadora, se condições especiais assim exigirem.
3. Em cada jogo haverá um árbitro que será responsável pelo cumprimento das regras e um anotador para anotar os pontos, os quais serão registrados em súmula, sempre que um atleta de qualquer uma das equipes for “queimado”.
4. O jogo será realizado com 10 atletas por equipe (5 de cada sexo).
5. Cada equipe poderá ter 2 atletas “substitutos (as)”, que poderão entrar em jogo a qualquer momento, sempre na posição do (a) atleta a ser substituído (a).
6. Cada equipe deverá escolher 2 atletas para iniciarem o jogo na área externa, também denominada de “reserva”, e 08 para o campo de jogo, sendo que estes, sempre que a bola estiver de posse da equipe adversária, deverão estar dentro de seu próprio campo.

7. A equipe que ganhar o sorteio poderá escolher entre campo ou posse de bola. No início do 2º meio tempo, a saída será executada pela equipe que não a fez no início da partida.
8. Será considerado “queimado” o atleta que tiver a bola arremessada contra seu corpo (carimbado) e, após o toque, a bola cair no chão.
9. No caso de a bola tocar dois atletas, oriunda de um mesmo arremesso, será considerado “queimado” apenas o atleta que receber o último toque.
10. A reposição da bola após um atleta ser “queimado” deverá ser efetuada pelo mesmo.
11. O atleta que for “queimado” deverá se dirigir à “reserva”, retornando um dessa posição para o campo de jogo e permanecendo sempre 2 atletas na “reserva”. A partir do terceiro “queimado”, retornará da “reserva” para o campo de jogo, sempre o mais antigo daquela posição.
12. Não será considerado “queimado” o atleta que:
 - 12.1. For tocado pela bola, após esta tocar o chão;
 - 12.2. Conseguir segurar a bola sem que esta, imediatamente após este ato, toque o chão;
 - 12.3. For tocado pela bola, e esta ser segurada por um colega de equipe antes que a mesma toque o chão (ato de salvar o colega);
 - 12.4. For tocado pela bola e está ser tocada por um jogador da equipe adversária antes que a mesma toque o chão.
 - 12.5. For carimbado acima dos ombros, desde que o mesmo não coloque propositalmente a cabeça na direção da bola; caso isto ocorra, o atleta juntamente com sua equipe será informado que a repetição da atitude por qualquer membro da mesma equipe, com a concomitante ação de “queimar” por parte da equipe adversária, implicará na validação do ponto.
13. Poderá haver no máximo quatro trocas de passes entre os (as) atletas da “reserva” e os do campo de jogo, antes de uma tentativa de “queimar” um adversário.

14. Poderá haver trocas de até três passes entre companheiros da mesma equipe, no campo de jogo ou entre os dois da “reserva”, antes de uma tentativa de “queimar” um adversário.
15. Se qualquer equipe exceder o número de trocas de bolas (passes) permitidas, será considerado jogo passivo e a mesma será punida com a perda da posse de bola.
16. Serão traçadas linhas imaginárias em continuidade às linhas central e de fundos, considerando-se como pertencentes às equipes correspondentes os espaços entre esses prolongamentos das linhas.
17. A bola, estando em jogo, mesmo saindo da quadra, pertencerá sempre à equipe que conseguir dominá-la dentro do seu espaço.
18. Caberá aos “reservas” a reposição da bola quando esta ultrapassar os limites de sua área.
19. Nenhum atleta poderá atirar a bola contra um adversário enquanto estiver com um pé dentro do campo daquele adversário; se o fizer, perderá a posse de bola.
20. O atleta poderá ficar de posse da bola no máximo seis segundos, a partir do momento em que tiver condições de arremessá-la; ultrapassando esse tempo, perderá a posse da bola.
21. O número de jornadas será definido de acordo com o número de inscritos, e o sistema de disputa será o rodízio simples.
22. Será considerada vencedora a equipe que alcançar o maior número de pontos dentro do tempo determinado, podendo ocorrer empates.
23. Para efeito de classificação em cada rodízio, quando for o caso, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior número de vitórias; b) Maior saldo de pontos; c) Maior número de pontos a favor; d) Confronto direto quando envolver duas equipes; e) Sorteio.

XX - REGULAMENTO DO VOLEIBOL

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Finais | 2010, 2011 e 2012 | Masculino e feminino |

| | | |
|------------------|-------------------------|-------|
| Categoria Sub-15 | | |
| EJA | EJA (Nascidos até 2010) | Misto |

1. Os (As) alunos (as) da EJA participarão em única categoria, independentemente do ano de nascimento, com equipes mistas, sendo obrigado a participação de três atletas do sexo masculino e três do sexo feminino em quadra durante o jogo, salvo acordo entre as equipes que queira alterar esse quantitativo, ficando 2 do sexo masculino e 4 do sexo feminino ou vice e versa.
2. Os jogos de voleibol acontecerão em jornadas, sendo classificadas as primeiras equipes colocadas de cada rodízio (quando houver mais de um), com estas aptas a participarem de um “torneio final”.
3. As regras oficiais e os locais de provas poderão ser adaptadas à realidade dos estudantes da R.M.E., com arbitragem de caráter educativo.
4. Todos os estudantes inscritos(as) e presentes no dia do festival, dentro do quantitativo regulamentar, deverão participar efetivamente dos jogos.
5. Cada partida acontecerá no sistema “melhor de 3 (três) sets”, sendo os dois primeiros de 15 (quinze) pontos e o terceiro, se houver a necessidade, de 11 (onze) pontos. Será necessária a diferença de 2 (dois) pontos para definir a equipe vencedora em cada set.
6. Cada equipe participará de no mínimo 2 (duas) partidas.
7. A altura da rede e o piso poderão ser adaptados à realidade dos participantes.
8. Para efeito de classificação em cada rodízio, quando for o caso, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior número de vitórias; b) Maior saldo de sets; c) Maior saldo de pontos; d) Maior número de sets a favor; e) Maior número de pontos a favor; f) Confronto direto quando envolver duas equipes; g) Sorteio.

Observação: Após aprovação no Congresso Técnico dos Jogos Educacionais 2025 (ocorrido no dia 28/02/2025), fica deliberado que a equipe masculina de voleibol poderá jogar com até 3 atletas do sexo feminino. Competindo assim, na chave masculina.

XXI – REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Iniciais Categoria Sub-08 | 2017, 2018 e 2019 | Masculino e Feminino |
| Anos Iniciais Categoria Sub-11 | 2014, 2015 e 2016 | Masculino e Feminino |
| Anos Finais Categoria Sub-12 | 2013 e 2014 | Masculino e Feminino |
| Anos Finais Categoria Sub-15 | 2010, 2011 e 2012 | Masculino e Feminino |
| EJA | Nascidos até 2010 | Masculino e Feminino |

1. Cada Unidade Educacional poderá inscrever no máximo dois participantes por categoria ou EJA. Sugerimos que inscrevam um de cada sexo.
2. O sistema de disputa será definido no dia de cada evento e dependerá do número de inscritos.
3. Os alunos participantes deverão estar presentes no local do evento no horário previsto para o início dos jogos, para fazer a confirmação de sua inscrição, com tolerância máxima de 15 minutos de atraso. Após o início da competição, o atleta não deverá se retirar do local.
4. As regras serão adaptadas para melhor atender aos objetivos e à realidade deste tipo de evento.
5. A raquete poderá ser de qualquer tamanho, material, forma ou peso. Também poderá ter ou não cobertura.
6. O saque deverá ser iniciado na mão livre do sacador, parada, com a bola lançada verticalmente para cima. Também, o saque poderá ser realizado em qualquer direção e a partir de qualquer local da mesa, desde que seja antes da linha de fundo da mesma ou de seu prolongamento.

7. Caberá aos árbitros decidirem se o saque está dentro das normas estipuladas, cabendo ao mesmo advertir ou punir o jogador que insistir na execução incorreta.
8. Se na execução do saque a bola tocar na rede ou suporte e tocar a quadra adversária (queimar), o sacador deverá repeti-lo quantas vezes for necessário até que o saque não “queime” mais.
9. O total de pontos de um set e a quantidade de sets necessários para se vencer uma partida serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados antes do início do evento.
10. Cada jogador terá direito a 2 saques consecutivos, alternando-se até o fim da contagem do set. Em caso de empate no penúltimo ponto do set, o jogador terá de conseguir uma diferença de 2 pontos para vencê-lo.
11. Não será permitido jogar sem camisa.
12. O atleta não poderá se ausentar do salão de jogos sem a autorização do árbitro geral.
13. Atitudes antidesportivas verificadas pelos árbitros poderão ser penalizadas com advertências, perda de pontos, perda do jogo e até desclassificação do atleta e/ou da escola.
14. Haverá premiação por participação (uma medalha por atleta).
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral do evento juntamente com a Comissão Organizadora.
16. Os participantes dos Festivais de Tênis de Mesa não poderão ser inscritos nas modalidades Atletismo ou Xadrez, devido ao fato dos eventos acontecerem simultaneamente.

XXII – REGULAMENTO DO XADREZ

| CATEGORIAS | ANOS DE NASCIMENTOS | SEXOS |
|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Anos Iniciais | 2014, 2015 e 2016 | Masculino e Feminino |

| | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| Categoria Sub-11 | | |
| Anos Finais Categoria Sub-12 | 2013 e 2014 | Masculino e Feminino |
| Anos Finais Categoria Sub-15 | 2010, 2011 e 2012 | Masculino e Feminino |
| EJA | Nascidos até 2010 | Masculino e Feminino |

1. Nos Festivais de Xadrez poderão ser inscritos estudantes sem experiências anteriores na modalidade.
2. Os participantes dos Festivais de Xadrez não poderão ser inscritos nas modalidades Atletismo ou Tênis de Mesa, devido ao fato dos eventos acontecerem simultaneamente.
3. A competição de Xadrez seguirá as regras oficiais da modalidade.

XXIII – CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

Após o término das ações (modalidades individuais e coletivas) dos Jogos Educacionais será realizada uma cerimônia de encerramento do evento, momento em que serão homenageadas as Instituições com bom índice de participação nos Anos Iniciais, e ainda as escolas melhores classificadas nas categorias Sub-12 e Sub-15 dos Anos Finais e EJA.

XXIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os Boletins Informativos constituirão parte integrante deste Regulamento Geral, liberados posteriormente de acordo com a realização das ações.
2. Nas modalidades coletivas, para que aconteçam os jogos envolvendo determinado naipe (sexo) de cada categoria e turno, será necessária a inscrição de no mínimo 3 (três) equipes.
3. Nas modalidades coletivas, será permitida a participação em cada equipe de no máximo três (03) atletas de uma categoria de alunos(as), imediatamente mais novos(as), não sendo permitido participar de mais de uma categoria.

4. Excepcionalmente, quando houver a necessidade e a concordância de todas as equipes envolvidas e da Comissão Organizadora, poderá haver alterações em alguns procedimentos previstos nos regulamentos das diversas modalidades.
5. Caso haja a necessidade, serão constituídas COMISSÕES DISCIPLINARES, formadas por dois representantes da DIRPED/GERDES, um membro da Coordenação Técnica da modalidade em questão e, um representante ligado à(s) escola(s) envolvida(s).
6. As participações nos Jogos Educacionais nos finais de semanas serão computadas e encaminhadas para a DIREDU (Diretoria Educacional), para possíveis alterações no calendário da unidade escolar. O Ofício com as participações em finais de semana será encaminhado logo após a realização da Jornada de Atletismo, Tênis de mesa e Xadrez.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora
XXXI JOGOS EDUCACIONAIS DE GOIÂNIA
Fevereiro/2025